

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2020**

Aos 28 dias do mês maio de 2020 às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis, em sua sala de sessões localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópolis/CE, composta por: Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira, Emanuel Lima Salgado e Francisco Eledilson Pessoa, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS PROFUNDOS EXISTENTES NA SEDE E NOS DISTRITOS DE MARTINÓPOLE/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: A B FONTENELE, CNPJ N.º 02.829.017/0001-81 representada por seu empresário individual Sr. Antônio Batista Fontenele, CPF n.º 442.017.883-34. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa: A B FONTENELE. A Pregoeira encerra o credenciamento. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “n.º 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. A Pregoeira declara CLASSIFICADA a empresa: A B FONTENELE. A Pregoeira inaugura a fase de negociação direta com o licitante presente, tendo em vista não haver outros interessados. O preço inicial foi de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). O licitante informa que suas ofertas estão encerradas. A pregoeira decide abrir o envelope “n.º 02”, contendo os documentos de habilitação. A pregoeira analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que fica HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa: A B FONTENELE por preencher os requisitos pré-determinados no edital. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira, a qual procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante proclamado vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional n.º 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE MARTINÓPOLE		
Pregoeira	Ingrid Gomes Moreira	<i>Ingrid Gomes Moreira</i>
Equipe de Apoio	Emanuel Lima Salgado	<i>Emanuel Lima Salgado</i>
	Francisco Eledilson Pessoa	<i>FP</i>

EMPRESA	ASSINATURA
A B FONTENELE	<i>Antônio Batista Fontenele</i>